



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



### **PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

### **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

| PLL Nº 074/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:                                        | Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP. |
| AUTORIA:                                        | Paulinho dos Condutores                                                                                         |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador                              | Voto                                                                                        | Assinatura |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| DANIEL MARIANO<br>(Presidente)        | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| MARCELO DANTAS<br>(Relator)           | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA<br>(Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |            |

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

Câmara Municipal  
de Jacareí

## **PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU** **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

| PLL Nº 074/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:                                        | Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP. |
| AUTORIA:                                        | Paulinho dos Condutores                                                                                         |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador                                       | Voto                                                                                        | Assinatura                                                                            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b><br>(Presidente) | <input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar            |                                                                                       |
| <b>JEAN ARAÚJO</b><br>(Relator)                | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |  |
| <b>SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR</b><br>(Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário<br><input type="checkbox"/> Arquivar |  |

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. ( ) Arquivada.